



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARCAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015  
PROCESSO N. 23189.031158.2015-61  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2015 UG 158144

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 07/2015,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO E A EMPRESA RONDAI  
SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS**, com sede na Rua Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, CEP: 78600-000, Bairro Industrial, na cidade de Barra do Garças/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. JOSDYR VILHAGRA, nomeado pela Portaria/IFMT nº 1.956, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU de 24 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 825.904.438-20, portador da Carteira de Identidade nº 7805045 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.398.803/0002-80, sediado(a) na Rua das Begônias, nº 660, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-112, em Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 16454430, expedida pela SSP-MS, e CPF nº 015.203.291-64, tendo em vista o que consta no Processo nº **23189.031158.2015-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR** do Contrato, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 08/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira, a Cláusula Segunda, a Cláusula Terceira, a Cláusula Quarta e a Cláusula Sétima do Contrato n. 07/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.3 Objeto da contratação:**

Grupo	Item	Local de Execução	Quantidade de Postos	Descrição do Posto	Horário/Período	Carga Horária Mensal	Mensal por Posto
4	11	Campus Barra do	1	Diurno Armado	06:00 às 18:00 de	180 horas	

Rondai Segurança Ltr



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARCAS

		Garças – Estrada de Acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Industrial, CEP: 78600- 000, Barra do Garças/MT.		12X36 horas	Segunda- feira a Domingo		R\$ 8.034,80
4	12		2	Noturno Armado 12X36 horas	18:00 às 06:00 de Segunda- feira a Domingo	180 horas	R\$ 9.203,84
<b>Valor Total Mensal</b>							<b>R\$ 26.442,48</b>
<b>Valor Total Anual</b>							<b>R\$ 317.309,76</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, fica com sua vigência prorrogada até o dia **01 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 26.442,48** (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 317.309,76** (trezentos e dezessete mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158497

Rondal Segurança Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARCAS

Fonte: 0112  
Programa de Trabalho: 108871  
Elemento de Despesa: 339037-03  
PI: L20RLP0101N

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 15.865,48 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), na modalidade conforme Art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, após a assinatura do termo aditivo, observadas as condições previstas no Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORO


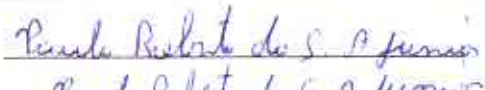
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barra do Garças - MT, 01 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 JOSDYR VILHAGRA DIRETOR GERAL	 RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA Gerente Comercial CPF n. 015.203.291-64 RG n. 16454430 SSP/MT Ronda Segurança Ltda.

### TESTEMUNHAS:

 Nome: Eneida Costa Queiroz CPF: 496.415.901-97 RG n.: 0696688 SSP/MT	 Nome: Paulo Roberto de S. A. Junior CPF: 022.901.401-36 RG n.: 173.554.00
---	---